



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Aristides Pinto da Silva	Serviços Gerais	30/11/04 a 29/11/09	(90 dias) 13/02/15 a 13/05/15
José Carlos da Silva	Lixeiro	07/07/04 a 06/07/09	(45 dias) 02/02/15 a 18/03/15
Jussara Cristina Rodrigues da Silva	Assistente Social	16/02/07 a 15/02/12	(30 dias) 19/02/15 a 20/03/15
Pedrina Neves de Camargo Pereira	Gari Readaptado – Servente Serviços Gerais	30/04/07 a 29/04/12	(30 dias) 09/02/15 a 10/03/15
Sheila Aparecida Araujo Oliveira	Serviços Gerais	02/06/08 a 01/06/13	(60 dias) 11/03/15 a 09/05/15
Suely Marilene Moreira Batagin	Técnico de Enfermagem	20/03/06 a 19/03/11	(45 dias) 09/02/15 a 25/03/15

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de fevereiro de 2015.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


ARLANE FONTANA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 - Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 18/02/15